

**ATA N.º 4/2024  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA  
EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

-----Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Paulo Jorge Nobre Pereira, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Telma Cristina Rodrigues da Cruz, Sofia Margarida Amado Pereira, Marco Paulo Barbosa Lopes e Rui Fernando Correia Marto.-----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

**-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião realizada no dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro existindo as seguintes disponibilidades:-----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Três milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, quinhentos e onze euros e dois cêntimos.-----

-----Em operações não orçamentais – Duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e nove euros e cinco cêntimos.-----

-----Em documentos – Zero euros.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**-----3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA-----**

**Intervenção do Presidente da Câmara:**-----

-----Para dar algumas informações alusivas à atividade Municipal:-----

-----♦ A partir do dia seguinte o “*Festival Teatremos*”, convidando todos os Vereadores a estarem presentes neste evento cultural do concelho, que decorrerá nos fins-de-semana de 23,24 e 25 de fevereiro e 01,02 e 03 de março no cineteatro de Porto de Mós;-----

-----♦ Prosseguiu para informar que a partir do dia vinte e oito de fevereiro decorre a B.T.L. – Bolsa de Turismo de Lisboa, informando que o Município dispõe de alguns bilhetes, pelo que se algum dos Vereadores pretenderem deslocar-se a este certame os poderão solicitar;-----

-----♦ Nos próximos dias um e dois de março decorrerá em Porto de Mós uma iniciativa conjunta entre o Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, o Município de Porto de Mós e o Plano Nacional das Artes, a recriação das Evasões Francesas que se inicia junto ao Edifício da Câmara Municipal e vai até ao Parque Verde e no dia um será inaugurada uma exposição no castelo sobre esta temática.-----

-----Por fim, informou o executivo que se realizou uma iniciativa na chamada “*Incubadora*” em que foi recebida os representantes das entidades que formam o consórcio do projeto “*Sustainable Stone by Portugal*” – Agenda Mobilizadora, para se fazer a avaliação do desenvolvimento do projeto, onde estiveram presentes os representantes do PRR, nomeadamente o Coordenador Nacional da Comissão de Acompanhamento – Dr. Pedro

Dominginhos e o Presidente do IAPMEI. Foi feito um balanço que correu muito bem. Tendo informado que há uma execução do projeto de cerca de 25% do global da agenda, tendo ainda referido que há um conjunto de projetos que estão a decorrer e em bom andamento, nomeadamente a parte da empresa Fravizel, S.A. que está a concretizar equipamentos para modernizar o setor. Da parte do Município foi lançado o TESP em conjunto com o Instituto Politécnico de Leiria na área dos Recursos Minerais. Esperando que até ao final deste ano o Centro Tecnológico em Recursos Minerais possa estar a funcionar em Porto de Mós, estando nesta fase a ser adquiridos os equipamentos necessários ao seu apetrechamento. -----

-----**Intervenção do Vereador Paulo Nobre:**-----

-----Para informar que na próxima sexta-feira (dia 23/02) a União Recreativa Mirense irá levar a efeito um espetáculo “Stand Up Comedy” na Casa da Cultura de Mira de Aire. -----

-----Depois questionou se a questão das lojas do Mercado Municipal de Mira de Aire está ou não resolvido pois tem ouvido falar muito sobre este assunto e não sabe justificar. -----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Para dizer que a situação da eletricidade naquele edifício parece surreal. Pois foi feita a ligação necessária, foram pedidos os CPE’s para os lojistas poderem pedir a ligação elétrica, os mesmos pediram as ligações à empresa distribuidora de energia e quando a empresa veio para fazer a ligação disse que o quadro elétrico instalado pela empresa E-Redes não estava certificado pela E.D.P.. -----

-----Nesta sequência e após alguns contactos com responsáveis da E.Redes, em princípio, no dia anterior a situação acima narrada ficou resolvida e que passava por um processo informático. -----

-----**Intervenção do Vereador Eduardo Amaral:**-----

-----Para informar que no próximo dia três de março se iniciará a iniciativa designada por “Tok’andar”, se vai na 20.<sup>a</sup> Edição e este ano terá vinte e seis percursos, perspetivada para o “Ecoevento”, sensibilização para a proteção ambiental e também com uma forte envolvimento do associativismo do concelho e considerou que também é uma forma interessante de dinamizar algumas coletividades que não têm atividade e envolver-se bastante neste projeto e garantir assim alguma continuidade futura, tendo ainda aproveitando para convidar todos os Vereadores a estarem presentes nestas caminhadas. -----

-----**Voltou a pedir a palavra o Vereador Paulo Nobre:**-----

-----Para dizer que vai abordar um assunto que já abordou outras vezes, mas que continua a entender que há falta de segurança na Vila de Mira de Aire e isso é um problema que as pessoas sentem, tendo referido que tem havido reportagens de televisões a abordar esta temática, tendo ainda dito que houve uma pessoa que foi detida e a onda de assaltos acalmou. -----

-----Refere que Mira de Aire é “um barril de pólvora” devido às diversas etnias e raças ali residentes que tem provocado imensos problemas. No fundo trata-se dum alerta e para que o executivo tivesse sempre presente esta situação, melhorando e reforçando a vigilância nas ruas da Vila.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Para dizer que ninguém pode desvalorizar a ação que foi tomada junto da G.N.R., inclusivamente com a inclusão duma equipa de intervenção de prevenção que esteve situada em Alvados. -----

-----Mais disse que a G.N.R. tem articulado com o executivo informação que faz rusgas sistemáticas vinte e quatro horas por dia, embora a população possa não dizer o mesmo. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

***Divisão de Administração Geral e Financeira***

**1.DENÚNCIA PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - CASA** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, Jorge Vala, no seguinte teor:

*“A Câmara Municipal de Porto de Mós aprovou na reunião de câmara de 9 de fevereiro de 2023 a adesão ao Centro de Arbitragem do Setor Automóvel que se traduziu na assinatura de um Protocolo de Colaboração.*

*-----No seguimento desse Protocolo, foi rececionado a 31 de janeiro de 2024 um ofício de Denúncia do respetivo Protocolo de Colaboração, o qual enviamos em anexo para informação dos Exmos. Vereadores da Câmara Municipal.”*

Deliberado aprovar a denúncia do Protocolo de Colaboração.

***Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial***

**1.PROC. N.º 01-445/2007- Distintamatriz, Ld.<sup>a</sup>** - Presente a informação da Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, sobre a intenção de se declarar caducada a Admissão da Comunicação Prévia, referente ao edifício, a levar efeito em Estrada do Guilherme - Lote 4, Casais de Além, freguesia de Calvaria de Cima.

Deliberado aprovar a caducidade da admissão da comunicação prévia.

**2.PROC. N.º CT/62/2024 - Anabela dos Santos Martins**, requer na qualidade de proprietária a emissão de uma Certidão de Ruínas em como a edificação, sita no prédio na Rua Bartolomeu Dias, n.º 67, na Vila e freguesia de Mira de Aire, inscrita na matriz predial urbana sob o n.º 1735, em nome de Carlos Jorge Rosa de Sousa, Nif: 202 605 523 e Anabela dos Santos Martins, Nif: 207 289 956, se encontra em ruínas.

Deliberado aprovar a emissão da certidão requerida.

***Divisão de Serviços e Obras Municipais***

**1.REQUALIFICAÇÃO DA REDE DO ALQUEIDÃO DA SERRA - CARREIRANCHA - ERROS E OMISSÕES – PARA RATIFICAR** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Jorge Vala, no seguinte teor:

*“Por deliberação da Câmara Municipal em sua reunião realizada no dia 25/01/2024, foi deliberado aprovar o projeto, o programa de concursos, o caderno de encargos, a despesa. A nomeação do Júri do procedimento e abrir concurso público tendente à execução da empreitada supra referenciada.*

*-----O anúncio de concurso veio a ser aberto por publicação no D.R. n.º 1402/2024 de 29/01/2024.*

*-----O prazo para os interessados apresentarem os erros e omissões e esclarecimentos terminou no dia 08/02/2024.*

*-----Foi fixado o prazo para resposta aos esclarecimentos e erros e omissões o dia 18/02/2024.*

*-----Considerando que houve 2 pedidos por parte dos interessados;*

*-----Considerando que os pedidos efetuados não tem relevância na execução técnica da obra;*

*-----Considerando que, nos termos legais, a aprovação dos erros e omissões é uma competência da Câmara Municipal;*

-----Considerando a data limite de apresentar os esclarecimentos aos interessados não se coaduna com a realização de reunião do executivo, que desta forma evite a prorrogação de prazo para apresentação das propostas.-----

-----Tendo em conta os considerandos atrás aludidos, determinei, por despacho de 19 de fevereiro do corrente a aprovação dos erros e omissões e concomitante resposta / disponibilização na plataforma dos contratos públicos aos interessados.-----

-----Assim proponho ao órgão executivo que possa ratificar o ato de aprovação dos erros e omissões, anexos a este documento, em cumprimento do estatuído no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.”-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Começou por reiterar que ainda bem que esta obra irá ser executada, considerando ser uma obra necessária na freguesia onde se irá realizar. No entanto não concorda que a submissão à reunião da Câmara Municipal apenas para ratificar o ato, até será questionável do ponto de vista legal, no entanto os Vereadores do Partido Socialista não irão fazer qualquer “cavalo de batalha” com este assunto, não lhe parecendo de igual forma que seja por causa de meia dúzia de dias que se possa adiantar mais a execução da obra.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara**-----

-----O processo foi tratado desta forma pois os erros e omissões são simples e não foram, numa forma geral, aceites pelo júri do procedimento e pela simplicidade foi entendido não estar a esperar mais uma semana e prorrogar o prazo de entrega das propostas, num concurso público ao qual já está associado mais carga burocrática e de prazos.-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Para dizer que não concorda na plenitude com o Presidente da Câmara, pois se um dos pedidos efetuados pelo empreiteiro efetivamente simples, já o pedido feito por outro empreiteiro não lhe parece ser tão simples pois consta um conjunto de questões e alterações de medições que não lhe parece tão linear, embora não compete aos vereadores estarem a fazer a análise ao projeto e contabilização das respetivas quantidades de trabalhos.-----

-----Deliberado ratificar o despacho que aprovou os erros e omissões, com três abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Senhor Paulo Jorge Nobre Pereira, Senhora Sofia Margarida Amado Pereira e Senhor Rui Fernando Correia Marto.-----

-----***Divisão de Serviços Sociais, Educação e Saúde***-----

-----**1.CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM CARREIRA PÚBLICA - ANO LETIVO 2023-2024 - REVOGAÇÃO DO CONTRATO** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar do seguinte:-----

-----1. A Câmara Municipal de Porto de Mós rubricou um contrato com a entidade Rodoviária do Lis (RLIS) para a prestação do serviço de transporte escolar em carreiras públicas;-----

-----2. Este contrato tem como objetivo estabelecer um conjunto de critérios de organização e funcionamento do serviço de transporte, bem como, a forma como a faturação é apresentada à Câmara Municipal;-----

-----3. No seguimento da medida implementada pela Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL), em parceria com a Rodoviária do LIS, decorrente da publicação e entrada em vigor Portaria n.º 7-A/2024 de 5 de janeiro, transferindo os custos com transporte escolar dos municípios para o Orçamento do Estado nomeadamente no apoio preconizado para

a utilização do transporte público de passageiros, consideramos que deixa de ter enquadramento lógico este contrato, uma vez que a relação comercial passa diretamente a ser efetivada entre a CIMRL e a RLIS; -----

-----4. Neste sentido, sou a propor que: -----

-----4.1. Aprovevem a revogação do contrato assinado a 08 de agosto de 2023, em anexo; -----

-----4.2. Aprovevem a libertação da caução prestada, de acordo com o definido no Código dos Contratos Públicos (artigo 295.º n.º 3 do CCP), no valor de **15.171,24€ (quinze mil, cento e setenta e um euros e vinte e quatro cêntimos)**, Garantia Bancária número 00423727.”-----

-----Deliberado aprovar a denúncia do contrato e liberar a garantia bancária que serviu de garantia à execução do contrato. -----

-----**2.PROGRAMA APOIO À NATALIDADE E À FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS\_ REGULAMENTO N.º 261/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor: -----

-----“No âmbito do presente regulamento, foram apresentadas 23 candidaturas cujos requerentes apresentam cumulativamente as condições gerais para atribuição do cartão bebé.--

-----A comissão de análise, no cumprimento do artigo 10.º do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Família, analisou as candidaturas, sendo que 22 cumprem o disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 6.º, do referido regulamento, e uma não cumpre o regulamento, anexando-se o respetivo relatório da comissão à presente informação.-----

-----Nos termos do artigo 11.º do regulamento, será concedido um prazo de 10 dias de audiência prévia. -----

-----À consideração do Executivo Municipal.”-----

-----Deliberado aprovar a lista provisória com vinte e três beneficiários e submeter à audiência dos interessados por um prazo de dez dias. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dez horas e dez minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata. -----

-----  
-----